



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 012/2018

SÚMULA: "Altera a Lei 1754/2013 de 02 de dezembro de 2013 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Nézinho Cordeiro**, em homenagem ao Senhor Dionel Bastos Cordeiro a atual Rua de Acesso, o trecho com início na Rua José Real Prado e Término na Rua Sete, Jardim São Felipe, no Bairro Jardim Tatiana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018

Marcelo Bini
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 03/04/2018
Secretário